

TERMOS DE REFERÊNCIA

PROJETO: Human Rigths Defence

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Consultor Especialista em Políticas Públicas,

Advocacia, Desenvolvimento Comunitário e Ambiente.

LOCALIZAÇÃO: Angola [Província do Moxico-Municípios de Bundas e Luena]

DURAÇÃO: [Julho a Setembro 2022]

1. CONTEXTO

A Elaboração de um modelo de intervenção para comunidades afectadas pela exploração de madeira, que promova uma acção colectiva para melhoria das condições de vida da comunidade, insere-se no projeto **Human Rigths Defence**, em implementação pelo Mosaiko | Instituto para a Cidadania), com o apoio financeiro da Ajuda da Igreja Norueguesa em Angola-NCA, com a duração de quatro anos (2020 a 2023).

O projecto visa alcançar, mobilizar e /ou responsabilizar as comunidades, as empresas e o Estado na gestão transparente dos recursos provindos da extracção da madeira. Para alcançar este objectivo, o projecto prevê realizar acções de advocacia organizadas por grupos de comunidades nos níveis municipal e provincial, junto de entidades do Estado e das lideranças religiosas de modo a promover maior transparência na gestão dos recursos provenientes da extracção da madeira nas comunidades do município de Bundas e contribuir para a criação de acções e meios de resiliência através de actividades de geração de rendas provenientes da gestão da madeira, acções que devem ser desenhadas a partir dos resultados da pesquisa sobre o diagnóstico social do município de Bundas (*Diagnóstico Social do Município dos Bundas-Moxico - Mosaiko (op.org)*).

O Mosaiko – Instituto para a Cidadania, é um Instituto Angolano, sem fins lucrativos, que visa contribuir para uma cultura de Direitos Humanos em Angola. Fundado em 1997, pelos Missionários Dominicanos (Ordem dos Pregadores – Igreja Católica), foi a primeira instituição angolana a assumir, explicitamente, como missão, a promoção dos Direitos Humanos em Angola. Guiado por um forte compromisso social, o Mosaiko tem como objetivo o respeito pela dignidade humana e o desenvolvimento da sociedade angolana, a partir do contributo de todos e de cada um/a.

Sediado na periferia de Luanda, em colaboração com diversos grupos locais, o Mosaiko desenvolve o seu trabalho na maior parte das províncias de Angola.



2. OBJETIVOS DA CONSULTORIA

O consultor especialista em, Politicas Públicas, Advocacia, Desenvolvimento comunitário e Ambiente do Projeto *Human Rigths Defence*, é responsável por liderar metodologicamente e conceptualmente a elaboração de um modelo de intervenção para comunidades afectadas pela exploração de Madeira, que promova uma acção colectiva para melhoria das condições de vida da comunidade, facilitar o processo de discusão e validação da proposta junto da comunidade. Será ainda responsável pela elaboração de um Manual de Técnicas de Advocacia, ferramenta pedagógica a utilizar com as comunidades.

3. ÂMBITO DA CONSULTORIA

O modelo de intervenção para as comunidades afectadas pela exploração da madeira, tem como propósito a promoção de uma acção colectiva para melhoria das condições de vida das comunidades.

A base conceptual desta intervenção parte dos estudos recentemente feitos pelo Mosaiko nas províncias de Moxico- (2018/2019) e Cabinda e Zaire (2019/20) que demonstram que a exploração de madeira tem sido feita sem o respeito da legislação (CRA, Código Mineiro;) e das comunidades, existem práticas de exploração insustentáveis da madeira, na medida em que não se faz reflorestação e não se criam outras oportunidades para geração de rendimentos para as comunidades, os meios de sustento e renda das comunidades estão a diminuir de modo considerável (exemplo: a dificuldade da produção de mel por causa do derrube de árvores), As instituições do Estado não possuem meios técnicos e humanos, nem vontade política para fiscalizar a acção das empresas de madeira e assegurar a efectivação dos direitos das comunidades, as comunidades não estão organizadas para colectivamente defenderem os seus direitos e criarem meios de resiliência adaptados aos seus contextos.

Deste modo, prevê-se que estas sejam as principais funções:

- Redigir o modelo de intervenção (versão preliminar e final);
- Redigir um manual pedagógico de técnicas de advocacia;
- Participar em reuniões preparatórias, com equipa designada pelo Mosaiko;
- Reunir com GP Mosaiko sempre que necessário;
- Trabalho de terreno, incluindo viagens para a província de Moxico (municípios de Bundas e Luena)
- Acompanhar o processo da validação e priorização das acções junto da comunidade;

Produtos esperados:

- Modelo de intervenção construído e validado pela comunidade (versão preliminar e versão final).
- Manual pedagógico de técnicas de advocacia.



4. QUALIFICAÇÕES E EXPERIÊNCIA DO CONSULTOR

Conhecimentos

- Formação em Políticas Públicas /Desenvolvimento Comunitário/ Ambiental e/ou outra relevantes para as funções a desempenhar;
- Fluência em Língua Portuguesa (falada e escrita);

Experiência

- Experiência comprovada na área do ambiente
- Experiência em trabalho comunitário;
- Experiência de trabalho na área dos Direitos Humanos;
- Experiência de trabalho na área de advocacia;
- Experiência de trabalho em Angola
- Conhecimento e utilização de metodologias participativas;
- Experiência em gestão de equipas de trabalho.
- Conhecimento da realidade agrícola, ambiental, social e cultural em Angola (preferencial).

Compromisso

- Compromisso com a luta contra a pobreza;
- Compromisso com a luta contra a corrupção;
- Compromisso com a capacitação das instituições locais, baseada no respeito mútuo e no princípio de parceria;
- Disponibilidade para viajar no país de intervenção, nomeadamente na província do Moxico e município de Bundas e Luena;
- Respeito pelo direito e valores internacionais que estão subjacentes à Declaração Universal dos Direitos Humanos e outros congéneres.
- Respeito pelas normas éticas e deontologias da NCA para parceiros (contra corrupção e assédio sexual)

5. PLANO DE TRABALHO E CALENDÁRIO

A prestação de serviços, a realizar entre Julho a Setembro de 2022, é constituída por trabalho em Angola, com reuniões nos escritórios do Instituto Mosaiko, em Luanda e deslocações à província do Moxico.

A comunicação à distância realizar-se-á via *Zoom* (ou plataforma de comunicação equivalente).

Estes termos de referência (TdR) têm valor indicativo. Os TdR procuram apenas delinear as condições e responsabilidades chave da função, que, como a Ação, estão sujeitas a evolução.



6. Duração

Actividade	Data
Trabalho de terreno (conctacto com a comunidade e com o contexto)	8 a 17 julho 2022
Entrega do modelo de intervenção (versão preliminar)	4 de agosto de 2022
Versão do modelo de intervenção para comunidade	15 de agosto de 2022
Versão do manual pedagógico de advocacia, com 25 páginas no máximo (versão preliminar) para aprovação do Mosaiko	30 de agosto de 2022
Acompanhar o processo da validação e priorização das acções junto da comunidade	16 a 23 de setembro de 2022
Entrega da versão final do modelo de intervenção e do manual sobre técnicas de advocacia.	30 de Setembro de 2022

7. PROCESSO DE CANDIDATURA

Solicita-se aos requerentes que enviem os seus pedidos por email para mosaiko@mosaiko.op.org com o tema "Defesa dos Direitos Humanos, Modelo de intervenção Moxico-Bundas". O prazo da candidatura é <u>de 23 de junho de 2022 às 23:59.</u>

Os candidatos devem submeter:

- 1. CV que demostre experiência anterior em planificação de intervenção (com contacto de referência)
- 2. Carta de Motivação

Apenas os candidatos selecionados serão contactados. Poderá ser solicitada uma entrevista (online ou presencial, conforme preferência do/a candidato/a)



8. MODALIDADES DE PAGAMENTO E ESPECIFICAÇÕES

%	Marcos
40%	Assinatura do Contrato dos Serviços de elaboração da proposta de intervenção.
20%	Entrega do modelo de intervenção (versão preliminar)
40%	Entrega das versões finais do modelo de intervenção e do manual pedagógico de
	Técnicas de Advocacia
	O Mosaiko reserva-se o direito de deduzir até 0,5% do preço total do contrato por cada
	dia de atraso no cumprimento das entregas especificadas. Esta dedução será aplicada
	ao último pagamento de 40% do valor do contrato.

O orçamento máximo disponível para a consultoria é de 4.800 USD (quatro mil e oitocentos dólares), a ser pago em AOA – em kwanzas – a taxa de câmbio do projecto correspondente ao mês em curso (imposto de 6.5% incluído, ou seja, a este valor serão deduzidos os respectivos impostos e tributações legais). O pagamento exige a entrega de factura/ recibo (reconhecida pela AGT - software, bloco de factura ou inscrição no portal) e é relativo aos honorários. As despesas de viagens (em Angola) e alojamento nos municípios alvo serão suportadas pela entidade contratante.

